

**CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL****Regina Helena Rosa Sambuichi**Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea. *E-mail:* <regina.sambuichi@ipea.gov.br>.**Iracema Ferreira de Moura**Analista técnica de políticas sociais do Ministério da Saúde (MS). *E-mail:* <iracema.moura@saude.gov.br>.**Juliana Gonçalves Machado**Mestranda no Programa de Pós-graduação em Nutrição Humana da Universidade de Brasília (PPGNH/UnB). *E-mail:* <machado.julig@gmail.com>.**Gabriela Perin**Pesquisadora no Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dirur/Ipea. *E-mail:* <gabriela.perin@ipea.gov.br>.DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2763>

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública que utiliza o poder de compras do governo federal para promover o fortalecimento da agricultura familiar e combater a insegurança alimentar e nutricional no Brasil. Criado em 2003, no bojo da agenda de combate à fome, este programa veio se destacando por seu caráter inovador, apresentando como diferencial a característica de unir as duas pontas do sistema agroalimentar, ao atuar tanto do ponto de vista da produção, por meio da promoção do desenvolvimento rural sustentável, quanto do ponto de vista do consumo, por meio do incentivo à uma alimentação adequada e saudável.

Este texto apresenta uma análise das aquisições do PAA no período 2011-2019, com o objetivo de discutir as contribuições do programa para a segurança alimentar e nutricional (SAN) e debater os seus desafios e as perspectivas futuras. Para isto, foi realizada uma análise dos alimentos adquiridos seguindo a classificação denominada *Nova: in natura* (IN), minimamente processado (MP), ingrediente culinário (IC), processado (PR) e ultraprocessado (UL), com base nas orientações do *Guia alimentar para a população brasileira* (Brasil, 2014), e, também, em grupos alimentares, seguindo classificação adaptada da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), além de uma análise das compras

de produtos orgânicos efetuadas pelo programa no mesmo período.

Foi constatado que o PAA adquiriu uma elevada variedade de produtos, que incluem alimentos e sementes, tendo sido contabilizados 1.211 diferentes itens obtidos no período. Entre os alimentos adquiridos, observou-se o predomínio das classes IN e MP, as quais corresponderam juntas por 97,1% das aquisições. A modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) foi responsável pela maior parte das aquisições (57,5% da quantidade e 93% da variedade), sendo essas aquisições representadas principalmente pelos grupos das frutas e verduras. A maior variedade de produtos por grupo de alimentos foi apresentada pela classe das frutas, com 251 diferentes produtos adquiridos, o que representou 22% do total de produtos alimentares adquiridos pelo programa nas diversas modalidades. O PAA adquiriu também uma elevada variedade de carnes *in natura* ou minimamente processadas (158, correspondendo a 13,8%), o que foi influenciado principalmente pela grande diversidade de espécies de pescados e mariscos adquirida. As aquisições de alimentos orgânicos totalizaram 66,7 milhões de quilos, o que representou 3,7% das compras realizadas e correspondeu a um valor de R\$ 19,6 milhões, abrangendo 273 produtos.

Os resultados das análises indicaram que a alimentação adquirida pelo PAA está de acordo com as

# SUMEX

orientações do *Guia alimentar para a população brasileira* (Brasil, 2014) para uma alimentação adequada e saudável, contribuindo não apenas para a saúde e segurança alimentar dos seus beneficiários diretos, como também para a promoção de um sistema alimentar mais sustentável, com efeitos positivos para o desenvolvimento rural e a conservação do meio ambiente.

Foi observada, porém, uma drástica redução das aquisições do programa ao longo do período analisado, o que pode comprometer a sua capacidade de gerar benefícios. No geral, as aquisições sofreram uma redução de 82,8%, passando de 492,1 milhões de quilos em 2011 para 84,8 milhões de quilos em 2019. Esta redução na quantidade de produtos decorreu da elevada diminuição dos recursos aplicados, que reduziu de R\$ 1,04 bilhão em 2011 para R\$ 181,05 mil em 2019.

Além disso, outra preocupação com a continuidade das ações do programa surge com a publicação da Medida Provisória (MP) nº 1.061/2021, a qual revogou as legislações anteriores e substituiu o PAA pelo Programa Alimenta Brasil. Embora tenha preservado a maioria de suas modalidades e finalidades, a nova legislação, além de mudar o nome do programa, excluiu a modalidade Aquisição de Sementes.

Para garantir a efetividade das ações do novo programa e maximizar os seus efeitos positivos, é fundamental que as características originais do PAA sejam preservadas, pois estas foram construídas ao longo do seu processo de amadurecimento e são importantes para o seu adequado funcionamento. Recomenda-se, principalmente, que seja mantida a qualidade e a variedade das compras, as especificidades e prioridades de beneficiários, além de trazer de volta a modalidade Aquisição de Sementes, considerando a importância desta modalidade para a promoção da transição agroecológica e da produção orgânica.

Para além das mudanças normativas, porém, talvez o principal e mais importante desafio a ser enfrentado por esta política pública passe pelo reconhecimento de sua importância e o efetivo investimento de recursos em suas ações de forma a permitir a ampliação dos seus benefícios. Ressalta-se que o investimento na promoção da segurança alimentar e nutricional, com ênfase na manutenção de padrões alimentares baseados em alimentos *in natura* e minimamente processados e o incentivo à produção e consumo de alimentos saudáveis, pode ser considerado também um dos melhores

investimentos na saúde. Portanto, aumentar o investimento no programa, principalmente na modalidade CDS, é uma medida relativamente barata diante dos benefícios que podem ser obtidos para a saúde e o bem-estar da população.

## REFERÊNCIA

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília: MS, 2014.